



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**  
*Gabinete do Presidente*

**LEI MUNICIPAL Nº 3265 DE 08 DE ABRIL DE 2020.**

**EMENTA: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:**

**Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) para criação da seguinte despesa, a saber:**

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.305.	Vigilância Epidemiológica	
30.04.10.305.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.305.0020.3.157	Vigilância em Saúde – IMUNIZAÇÃO	
4.4.90.52.99.00.00.00.0101	Outros Materiais Permanentes	45.500,00

**Art. 2º.** Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- **Convênio, no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), proveniente do repasse do Fundo Estadual de Saúde referente à transferência de recursos financeiros para**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

os Municípios do Estado, destinados à aquisição de equipamentos para os Programas Municipais de Imunização, depositado no Banco do Bradesco, agência nº 555, conta corrente nº 41.186-8 em 06/12/2019. Segue cópia do extrato em 19/03/2020 e Resolução SES nº 1927 de 31 de Outubro de 2019.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE ABRIL DE 2020.

  
**MARIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

Mensagem nº 016/GP/2020  
Projeto de Lei nº 028/2020  
Autor: Executivo Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

EXTRATO BANCÁRIO



Extrato Mensal / Por Período

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA PIRAI | CNPJ: 001.606.604/0001-49  
Nome do usuário: GLAUCE DE MOURA PINTO  
Data da operação: 19/03/2020 - 16h05

Agência   Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00555   0041186-8	546.453,74	546.453,74

Extrato de: Ag: 555 | CC: 0041186-8 | Entre 06/12/2019 e 06/12/2019

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
03/12/2019	SALDO ANTERIOR				1,00
06/12/2019	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/20190BC17005 0000011866	17005	45.500,00		45.501,00
<b>Total</b>			<b>45.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.501,00</b>

Os dados acima têm como base 19/03/2020 às 16h05 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 19/03/2020 às 16h06 e estão sujeitos a alterações.